



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 185/10

JUSTIFICATIVA

Os problemas da falta de iluminação em vias públicas se estendem aos municípios que utilizam o transporte público. Durante a noite, em alguns dos 72 mil pontos de ônibus da Cidade, os passageiros aguardam o coletivo de baixo de escuridão total. Segundo o Departamento de Iluminação Pública (ILUME), a periferia é a região que mais sofre com a falta de luz. A insegurança dos usuários aumenta, quando a espera pelo ônibus acontece em vias sem iluminação, na sua extensão total.

Há muito já se comprovou que a iluminação pública é uma poderosa aliada no combate à violência, portanto, incluir a iluminação como requisito dos abrigos de ônibus não é apenas uma medida de conforto aos usuários do transporte coletivo, mais uma necessidade diante da deficiência de segurança urbana.

Por outro lado, os abrigos de ônibus também devem seguir os padrões de acessibilidade, a ser adotados de acordo com as peculiaridades do local onde serão instalados, como medida de democratização dos espaços públicos.

Patente, portanto, a relevância e importância do presente projeto o qual, pela intenção que encerra, o faz merecedor da atenção de todos e da aprovação pelos meus Nobres Pares.